

## Proc. Administrativo 27.229/2022

---

**De:** Rejane E. - SMAS-CA

**Para:** SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Data:** 13/09/2022 às 13:44:39

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMAS, SMAS-CA

### **INEXIGIBILIDADE III CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS - RECIFE/PE - R\$3.750,00**

—  
**Rejane Maria Eichelberger**  
AGENTE ADMINISTRATIVA

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_INEXIGIBILIDADE\_III\_Congresso\_Brasileiro\_de\_Gestores\_e\_Trabalhadores\_do\_SUAS\_Recife\_Pe.pdf



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO III CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS - RECIFE/PE**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Serviço especializado em realização do III Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS - Recife/PE em atendimento à Secretaria de Municipal de Assistência Social conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de atualizar os Gestores do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, tendo em vista que sua atualização contribui para organização e estruturação dos serviços e programas existentes no Município.

A Gestão do Suas é a responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações.

As ações organizadas no SUAS estão divididas entre a Proteção Social Básica, voltada à prevenção de riscos sociais e pessoais, e a Proteção Social Especial, destinada a pessoas em situação de risco ou violação de direitos.

A responsabilidade da função de gestores da ASSISTENCIA SOCIAL comprometidos com o exercício profissional requer planejamento, organização e controle do uso dos recursos, pois isso será expresso na qualidade do que é ofertado para as famílias, dessa forma é muito importante a contínua busca por conhecimento e partilha do mesmo, atualizações e informações de princípios e diretrizes que qualifiquem as dimensões teórica, técnica, ética e política do SUAS.

O *III Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS* será realizado pelo Cairo Instituto na cidade de Recife-PE, no período de 07 a 09 de novembro, conforme cronograma em anexo a este termo de referência.

Servidores do SUAS que farão o curso:

1. Nádia Bonatto, CPF: 787.122.629-00
2. Flávia Andriza Bedin Tognon, CPF: 026.751.769-66
3. Ritinha Fátima Biscoli, CPF: 628.403.639-68

**CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA.**

**CNPJ: 11.179.644/0001-05**

**DADOS BANCARIOS: Banco do Brasil**

**AGENCIA: 1489-3**

**CONTA: 63676-2**

**PIX Chave: 11179644000105**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que só há um item a ser contratado.

### 4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados sem ônus de execução de acordo com as solicitações da Secretaria de Municipal de Assistência Social do Município, na cidade de Recife - PE, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2022, Centro de Eventos do Hotel Beach Class Convention by HÔM - PE, R. Maria Carolina, 661- Boa Viagem - Recife - PE.

### 5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados nas datas já previstas conforme cronograma anexo (07, 08 e 09 de novembro de 2022), após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses (vigência).

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 6 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;

- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada conforme cronograma em anexo a este termo;

- A contratada deverá desenvolver o conteúdo do curso bem como executar os serviços com a mesma qualidade apresentados na proposta.

#### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		<p>INSCRIÇÃO III CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS - RECIFE/PE</p> <p>PERÍODO: 07, 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2022</p> <p>LOCAL: Centro de Eventos do Hotel Beach Class Convention by HÔM – PE, R. Maria Carolina, 661-Boa Viagem - Recife – PE.</p> <p><b>Incluso:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inscrição com acesso a todos os dias do Congresso;</li><li>• Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação);</li><li>• Acesso ao Material digital APÓS a realização do Congresso (Será compartilhado com os participantes inscritos apenas os materiais disponibilizados e autorizados pelos palestrantes);</li><li>• Coffee break dias 07 e 08 de novembro - vespertino;</li><li>• Almoço dia 08 de novembro - Bebida não inclusa.</li><li>• Certificado de participação no Congresso com carga horária de 16h.</li></ul>	3	serviço	1.250,00	3.750,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 3.750,00**



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da FONTE 934 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.

### 9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo CPF nº: **026.751.769-66**, e-mail [flaviaassistenciasocial@hotmail.com](mailto:flaviaassistenciasocial@hotmail.com), telefone (46) 3520-2194 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 12/09/2022
- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Rejane Maria Eichelberger
- Telefone para Contato: (46) 3520-2194
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 12/09/2022

Nádia Bonatto  
Secretária Municipal de Assistência Social

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Inscrição, valores e orientações para participação –

ANEXO II - Programação

ANEXO III – Contrato social.

ANEXO IV – Certidões negativas tributos federais, trabalhistas e FGTS.

ANEXO V – Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço.

ANEXO VI – Dados bancários.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBFB-F895-7048-F88B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 14/09/2022 08:44:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 15/09/2022 09:37:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ NÁDIA TERESINHA BONATTO (CPF 787.XXX.XXX-00) em 19/09/2022 10:08:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EBFB-F895-7048-F88B>